



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-64, de 03 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-01, de 09 de janeiro de 2019, a qual nomeou a Michelle Rocha Calazans-Assessora CC III como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), e todos os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de abril 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**